



## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto ao setor competente, para **realização anual de testes de acuidade visual e auditiva nas escolas e creches de rede pública municipal.**

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, a importância da correção destes problemas, pois acarretam ônus ao aprendizado e socialização. Há um grande número de crianças em idade escolar que nunca passaram por exames oftalmológicos ou óticos.

Estima-se que mais de 10% necessitam de óculos, além de existirem um grande número de alunos com cefaleia (dor de cabeça) e dificuldade de aprendizado, devido ao fato de não escutarem ou enxergarem corretamente. Um exame simples e rápido, executado por um profissional da área.

Os exames irão servir como triagem para depois de detectado o problema, o aluno passa ser encaminhado a um exame mais detalhado, para que possa ter um acompanhamento adequado a sua necessidade atual.

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 08 de maio de 2023.

MARIA DE FÁTIMA P. CANÊJO FRANCISCO  
Vereadora

PROT N° 0559/2023  
Em, 09/05/2023

Elsy Myriam Pantoja  
Diretora de Protocolo  
Port. N° 024/2023